



MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a) - R\$ 1,00

Table with columns: Despesa com Pessoal, Despesa Bruta com Pessoal (I), Pessoal Ativo, Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais, Benefícios Previdenciários, Pessoal Inativo e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva e Reformas, Pensões, Outros Benefícios Previdenciários, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta, Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente, Despesas Não Computadas (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF), Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração, Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc.(CF,a.198,p11), Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro, Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o), Outras Deduções Constitucionais ou Legais, Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a) - R\$ 1,00

Table with columns: Despesa com Pessoal, Despesa Bruta com Pessoal (I), Pessoal Ativo, Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais, Benefícios Previdenciários, Pessoal Inativo e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva e Reformas, Pensões, Outros Benefícios Previdenciários, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta, Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente, Despesas Não Computadas (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF), Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração, Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc.(CF,a.198,p11), Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro, Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o), Outras Deduções Constitucionais ou Legais, Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO/2023 a AGOSTO/2024 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a) - R\$ 1,00

Table with columns: Apuração do Cumprimento do Limite Legal, Receita Corrente Líquida - RCL (IV), Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166 A, parágrafo 1, da CF), Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16, da CF), Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11), Outras Deduções Constitucionais ou Legais, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (V), Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III a + III b), Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF), Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do artigo 22 da LRF), Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1 do artigo 59 da LRF), FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 26/SET/2024 e hora de emissão 16:19

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Gilberto Euclides Guella Junior Contador - CPF-121.421.928-40, Caio Vinicius Alves Firmo Contador - CRC-SP-342200-07, Marco Antonio de Sousa CPF-104.408.718-83, Vanessa Alessandra Bechilla da Costa Sil CPF-249.773.618-90, Fernando Afonso de Nadi Controle Interno CPF-298.202.778-09



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/